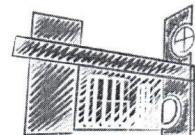




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022 Autor: Vereador José Antonio Rodrigues

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo no 11/2022 concede a "Medalha Arautos da Paz" e o Diploma de Gratidão à Sra. Liliani Buschinelli Della Coletta.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analizando o projeto de Decreto legislativo do Vereador José Antonio Rodrigues, onde em suas explicativas vem a conceder em seu indiscutível mérito a "Medalha Arautos da Paz" e o Diploma de Gratidão à Sra. Liliani Buschinelli Della Coletta, e que essa honraria é atribuída a pessoa ou entidade que tenha se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida, da paz, de causas sociais ou dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

Homenagem desta natureza também vem a abrir um leque de assuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem para a sociedade em geral no nosso município, muitos desses, sem almejar qualquer tipo de recompensa pelos trabalhos efetuados em prol daqueles que mais precisa, e que muitas vezes não são vistos passando despercebidos por muitos.

Quanto ao mérito, a propositura escolheu a homenageada devido sua exemplar contribuição na defesa de causas sociais, em especial pela sua atuação na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), desde sua fundação onde implantou um serviço de qualidade e que realmente oferecesse a garantia e defesa de diretos de uma população que não é vista, muitas vezes nem pelos órgãos públicos e nem pela sociedade.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, e também será apreciado nas demais Comissões a que também compete a análise.

Não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis

David Rafael Sabino de Godoy
Vereador